



Nota de Imprensa N.º 114 de 06 de agosto de 2026

Reunião de Câmara – 6 de agosto de 2026

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem, quinta-feira, dia 06 de agosto de 2026, no Auditório da Junta de Freguesia de São Jacinto.

1. Câmara Municipal reduz tarifas do Ferry para tornar as viagens mais acessíveis

As viagens no transporte público fluvial entre o Forte da Barra e São Jacinto vão ficar mais baratas. A Câmara Municipal de Aveiro aprovou a redução das tarifas do Ferry, uma medida que pretende tornar este serviço mais acessível, incentivar a utilização do transporte público e reforçar a aposta na mobilidade sustentável. Atualmente, o Salicórnica realiza 26 travessias diárias entre o Forte da Barra e São Jacinto.

As reduções agora aprovadas verificam-se no Passe Mensal Estudante e Funcionário, que passa de 12 para 10€, no Passe Mensal Ligeiro (inclui condutor), de 114 para 110€, e no título Ida e Volta Fluvial – Residente, que passa de 1,55 para 1,10€. O Pré-comprado de 10 Viagens Fluvial baixa de 13 para 12€ e o Passe Mensal Fluvial mantém-se nos 15€.

A substituição do antigo ferry a diesel atual ferry elétrico, Salicórnica, permitiu reduzir os custos de exploração, levando a que essa diminuição seja refletida no preço pago pelos utilizadores.

A atualização tarifária agora aprovada é distinta da revisão mais aprofundada que a Câmara Municipal de Aveiro está a desenvolver ao modelo tarifário, visando uma redução mais abrangente das tarifas, que será apresentada oportunamente.

Com esta medida, a Câmara Municipal de Aveiro reforça o compromisso com uma mobilidade mais sustentável, promovendo um transporte público fluvial mais acessível e atrativo, ao mesmo tempo que prepara uma revisão estrutural do tarifário, com o objetivo de responder de forma mais abrangente às necessidades dos utilizadores e às necessidades de evolução do serviço.

2. Alteração à data da Reunião de Câmara

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou alterar a data da primeira reunião ordinária do mês de setembro, inicialmente prevista para o dia 3, passando a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026. A reunião manterá o seu caráter público e terá início às 15h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

A alteração justifica-se pela representação oficial do Município na Assembleia Geral da Rota Europeia da Cerâmica, que decorrerá na primeira semana de setembro.

3. Aprovada a prorrogação do prazo da empreitada de expansão norte do Canal de São Roque até 30 de outubro

A Câmara Municipal de Aveiro aprovou a prorrogação, por 60 dias, do prazo de execução da empreitada de expansão norte do Canal de São Roque, fixando a nova data de conclusão em 30 de outubro de 2026.

A decisão resulta da necessidade de assegurar a boa execução da obra e não implica quaisquer sobrecustos para o Município, nem qualquer acréscimo de valor associado à revisão de preços.

Recorde-se que esta intervenção visa o prolongamento do Canal de São Roque para norte, aumentando em cerca de 25% a capacidade dos canais urbanos que funcionam como bacia de retenção em situações de simultaneidade de chuva intensa e maré alta. A obra permitirá uma maior retenção da água pluvial até à abertura das comportas com a maré vazante.

Este investimento representa um contributo relevante para a adaptação do território às alterações climáticas, em conformidade com a estratégia nacional e o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

4. Câmara Municipal aprova normas de participação dos Hackathons da Aveiro Tech Week 2026

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) aprovou as normas de participação do Hackathon Tech Lab 2026 e do Aveiro Tech City Hackathon, duas iniciativas integradas na programação da Aveiro Tech Week 2026, que decorrerá de 16 a 22 de novembro.

Embora façam parte do mesmo evento, os dois hackathons dirigem-se a públicos distintos e complementam-se na promoção da inovação. O Hackathon Tech Lab aposta na capacitação e no desenvolvimento de competências dos alunos do Ensino Secundário, enquanto o Aveiro Tech City Hackathon desafia equipas multidisciplinares a desenvolver soluções inovadoras para responder a desafios concretos apresentados por diferentes entidades.

O Hackathon Tech Lab 2026, realiza-se nos dias 17 e 18 de novembro

e destina-se a alunos do Ensino Secundário do Município de Aveiro. A competição desafia os participantes a desenvolver soluções criativas para problemas reais, colocando em prática conhecimentos nas áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática (STEAM). A iniciativa pretende estimular o interesse dos jovens por estas áreas, promovendo competências como a criatividade, o trabalho em equipa, a cooperação e a inovação. A CMA aprovou ainda a atribuição de um prémio de 250 € ao projeto vencedor.

Na mesma reunião, o Executivo Municipal aprovou também as normas de participação do Aveiro Tech City Hackathon, que reunirá equipas para responder a desafios lançados por diferentes entidades e empresas parceiras. Cada desafio contará com um prémio de 5.000 € para a equipa vencedora. A Câmara Municipal de Aveiro, enquanto entidade organizadora, será igualmente responsável pelo lançamento de um dos desafios e pela atribuição do respetivo prémio, no mesmo valor.

5. Câmara Municipal aprova pagamento de comparticipação para o projeto Aveiro Impact Hub

A Câmara Municipal de Aveiro aprovou o pagamento de uma comparticipação financeira de 3.831,98 euros à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), correspondente à quota-parte do Município de Aveiro no projeto Aveiro Impact Hub – Centro de Empreendedorismo de Impacto da Região de Aveiro. A iniciativa, desenvolvida em parceria com os municípios da Região de Aveiro, a Rede IERA e a Psientífica, visa reforçar o ecossistema regional de empreendedorismo de impacto, através de programas de incubação, aceleração e capacitação dirigidos a empreendedores e organizações.

6. Aprovada a atribuição do suplemento máximo de insalubridade e penosidade a trabalhadores municipais

A CMA aprovou a atribuição do suplemento de insalubridade e penosidade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenham funções particularmente exigentes e de maior risco, optando pela atribuição do valor máximo previsto na lei.

O suplemento aplica-se aos trabalhadores que exercem funções em atividades que implicam uma exposição acrescida a fatores de insalubridade e penosidade, em áreas como a recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana e trabalhos de asfaltamento de rodovia, entre outros.

A medida constitui um importante reconhecimento do trabalho desenvolvido por estes profissionais e demonstra a preocupação do Executivo Municipal com a valorização dos trabalhadores, a melhoria das suas condições de trabalho e a proteção da sua saúde e segurança.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os
nossos melhores cumprimentos,**

**Paula Rocha
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas**